



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 931/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, ao Procurador-Geral do Município, Sr. Solon Rodrigues dos Anjos Neto, e ao Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Sr. Carlos Hermes Ferreira da Cruz, para que procedam as medidas necessárias, visando à desapropriação do imóvel localizado na Rua da Assembleia de Deus, nº 94, Bairro Vila Lobão, Imperatriz/MA, área de 600 m² (20 metros de frente por 30 metros de comprimento), conforme documentação anexa, a fim de destiná-lo à construção de uma praça/área de lazer comunitária.

Justificativa

O Bairro Vila Lobão, importante e populosa região de nosso Município, não dispõe atualmente de nenhuma área institucional destinada a lazer, esporte ou convivência comunitária. Essa carência afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, em especial das crianças, adolescentes e idosos, que não encontram no bairro espaços adequados para práticas esportivas, recreação, eventos culturais e momentos de convivência social.

A desapropriação da área ora indicada se justifica pela relevância social do bem, atendendo ao interesse público e à função social da propriedade, em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública.

A criação de uma praça/área de lazer nesse local irá proporcionar um espaço seguro, saudável e adequado para a população, promovendo a valorização do bairro e a integração da comunidade, além de contribuir para a melhoria da paisagem urbana e para a redução de áreas ociosas.

Diante disso, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências legais e administrativas necessárias para a efetiva desapropriação do imóvel e posterior construção da referida praça.



**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE
2025.**



Alcemir da Conceição Costa
Alcemir Costa - PODEMOS

Vereador

SUBSCRIÇÕES



Amauri Alberto Pereira de Sousa
Alberto Sousa - PDT

Vereador

